



LEI Nº 2.902, de  
16 de OUTUBRO de 1995

Dá denominação de BOSQUE DA  
AMIZADE, a área que menciona.

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se, oficialmente, **BOSQUE DA AMIZADE**, a área ajardinada e arborizada, situada à Avenida Presidente Vargas, à margem esquerda do Rio Paraíba.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de Outubro de 1995.

= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =  
PREFEITO

= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 90/95, de  
autoria da Vereadora Roseleny Novaes Resende Rangel.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVII.